



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
SELENE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/ME Nº 53.372.824/0001-59  
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia 03 de setembro de 2025 às 11h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **SELENE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 53.372.824/0001-59 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** e os representantes da **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.615.804/0001-70 ("Nova Gestora").
- 4 MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- 5 ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a 2ª emissão de cotas de série única do Fundo, nos moldes do Suplemento anexo ("Anexo II"); **(ii)** a demonstração financeira do Fundo; e **(iii)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.
- 6 DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a 2ª emissão de cotas de série única do Fundo, no montante total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), a ser realizada mediante oferta pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, conforme características constantes no Suplemento anexo ("Anexo II"). **(ii)** aprovação da demonstração financeira do Fundo, bem como o relatório que a acompanha, devidamente apresentados pelo auditor independente, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024, com relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios; **(iii)** autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização.
- 7 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à



disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 03 de setembro de 2025

DocuSigned by:

*Jonatas Oliveira*

2D923996B3D345F...

**Jonatas Oliveira**  
**Presidente**

Assinado por:

*Erick Sayans*

F27A0892F69A428...

**Erick Sayans**  
**Secretário**

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E989F8DAF49F...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**  
**Administradora**

Assinado por:

*Gustavo Biava*

04ABF3F793BA4BD...

**GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**  
**Gestora**



## ANEXO II - SUPLEMENTO

### SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS DE SÉRIE ÚNICA DO SELENE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/ME 53.372.824/0001-59

A Série de Cotas **ÚNICA** do **SELENE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) Forma de colocação:** Oferta pública, pelo rito automático da Instrução CVM 160 de 13 de julho de 2022.
- b) Quantidade de Cotas:** Cotas calculadas a fim de atender os itens "c" e "d".
- c) Valor unitário inicial da Cota:** Será considerado o valor da cota do dia do aporte.
- d) Valor total da oferta:** até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas.
- e) Público-alvo:** Destinado a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.
- f) Prazo de colocação:** Até 180 (cento e oitenta) dias
- g) Prazo de duração:** Indeterminado.
- h) Amortizações:** Conforme regulamento.
- i) Resgate:** Conforme regulamento.
- j) Rentabilidade alvo:** Conforme regulamento.
- k) Custos de distribuição:** Não aplicável.
- l) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Não Aplicável
- m) Distribuidor da oferta:** Será a Administradora do Fundo.
- n) Negociação das Cotas e Custódia das Cota no Mercado:** As Cotas serão objeto de distribuição pública exclusivamente para investidores profissionais, considerando Registro de Oferta Pública de rito automático, nos termos do art. 27º, inciso I, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022. As cotas poderão ser depositadas (i) para distribuição no mercado primário, por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário por meio do FUNDOS21 - Modulo de Fundos ("FUNDOS21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as cotas custodiadas eletronicamente por meio da B3.

**São Paulo, 03 de setembro de 2025.**

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E989F8DAF49F...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**Administradora**



## **ANEXO III - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**